



## ATO ADMINISTRATIVO N.º 377/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 74/2024-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 28/04/2024, em caráter vitalício, ao Sr. Jeronimo Silva, RG nº 17\*\*57 DPF/DF e CPF n.º 034.\*\*\*.\*\*\*-53, em razão do falecimento da ex-servidora Lenir Seixas Magalhaes Silva, RG nº 01\*\*\*31-6 SESP/MT, CPF nº 105.\*\*\*.\*\*\*-53, matrícula funcional nº 40161, ocorrido em 28/04/2024 aposentada no cargo de Analista Administrativo L10052 - Classe "D" Nível "012", 40 (quarenta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 388018f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar